



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68, Alterada pela Lei Municipal nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – Rua Divino, 93 – Bairro Centro – CEP 36800-000

Carangola - Minas Gerais

Telefone: (32) 3741-5820

e-mail: semasacompras@yahoo.com.br

1º ADITAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA OS VEÍCULOS DO SEMASA

SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA do município de Carangola – MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2008, com sede à Rua Divino, nº 93, nesta, inscrito no CNPJ nº 17.726.399/0001-95, adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Geral em exercício, **Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves**, no uso de suas atribuições e a empresa **Souza e Nery Ltda**, CNPJ nº 03.235.908/0001-72, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 820, Bairro Santa Maria, cidade de Carangola-MG, CEP 36800-000, vencedora e adjudicatária do Pregão nº 018/2022, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Juner de Souza Nery, CPF nº 053.970.336-26, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, celebrado em 27/06/2023, derivado da Ata de Registro de Preço nº 032/2022, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório, no Processo nº 186/2022, Pregão nº 018/2022, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.766/2005 aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, pelas disposições contidas no ato convocatório e mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os valores dos itens "Gasolina" e "Diesel Comum", conforme solicitação feita pela CONTRATADA, demais documentações apresentadas pela mesma e parecer favorável datado de 25/08/2023. O item "Etanol" permanece inalterado. Os novos valores passarão a vigor em 29/08/2023.

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR ANTIGO	VALOR ATUALIZADO
1	3255	GASOLINA COMUM	LITRO	5,79	6,29
2	3256	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	5,49	6,49

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas para execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programas: 0447 – Projetos/Atividades: 6002- Elemento/Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 28 de Agosto de 2023

Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG
CONTRATANTE

Souza e Nery Ltda
CNPJ nº 03.235.908/0001-72
Juner de Souza Nery
CPF nº 053.970.336-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Renata Izidoro Lima
Seção de Compras e Contratos

